



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

	<b>Termo de Fomento nº 004/2025 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2025</b>
<b>Referência:</b>	Inexigibilidade de Chamada Pública – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento
<b>Critério de escolha:</b>	Inexigibilidade, conforme art. 31, <i>caput</i> , da Lei nº 13.019/2014.
<b>Objeto da parceria:</b>	Colaboração institucional entre o Município de Santana da Vargem/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem, visando o repasse do recurso Estadual referente ao PIPA (Plano de Intervenção Precoce Avançado), uma iniciativa do Governo de Minas Gerais que visa acompanhar neonatos de risco, com o objetivo de prevenir deficiências e promover o desenvolvimento saudável por meio de diagnóstico e tratamento precoces, conforme Resolução SES./MG nº 9.460, de 23 de abril de 2024, que define as regras de financiamento do PIPA, política continuada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, instituída pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.661, de 23 de abril de 2024.
<b>Organização da Sociedade Civil:</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem - APAE
<b>Valor em R\$:</b>	46.904,45 (quarenta e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
<b>Prazo de execução:</b>	12 (doze) meses
<b>Tipo de Parceria:</b>	Termo de Fomento
<b>Recursos orçamentários:</b>	I - 02.071.1003.10.301.2.352.557 – Elemento de despesa nº 3.3.50.43.00 – Fonte 2.621.000; Valor: R\$45.572,78. II - 02.071.1003.10.301.2.352.557 – Elemento de despesa nº 3.3.50.43.00 – Fonte 1.621.000; Valor: R\$1.331,67.
<b>Data da assinatura do instrumento de parceria:</b>	02/06/2025

Santana da Vargem - MG, 02 de junho de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito